



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 47/2024,  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL QUE SERÃO CELEBRADOS ENTRE A ENEVA E A SERGAS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES USUÁRIAS DENOMINADAS PORTO DE SERGIPE I E NOVA UTE, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; Pelo Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 546, de 29 de dezembro de 2023; e, no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS.

**Considerando** o atendimento das ressalvas contidas na Portaria nº 02/2024 desta Agência pela Sergas e Eneva, de acordo com a documentação constante no processo administrativo nº 193/2023;

**Considerando** a Nota Técnica nº 19/2024-CAMGAS da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE;

**Considerando** o Parecer nº 88/2024 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na Reunião realizada no dia 05 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as Minutas dos Contratos de Serviço de Movimentação de Gás Natural que serão celebrados entre a Eneva e a Sergas para atendimento às Unidades Usuárias denominadas Porto de Sergipe I e Nova UTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2024.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BI6G-QVWE-F2TW-WT2B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 13/09/2024 10:31:40 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 47/2024, de 09/06/2024. Proc.: 193/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto:** Aprovar as Minutas dos Contratos de Serviço de Movimentação de Gás Natural que serão celebrados entre a Eneva e a Sergas para atendimento às Unidades Usuárias denominadas Porto de Sergipe I e Nova UTE. **Vigência:** com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H3JC-RBOH-OVMN-EVOJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 13/09/2024 10:33:29 (Docflow)

## Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE  
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: Portaria nº 262/2024, de 11/09/2024. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 139/2022, datada de 01/08/2022, concedida ao do Sr. Ivan Cruz do Nascimento.

Processo nº. 035000.03206/2024-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: Sr. Ivan Cruz do Nascimento. Manancial Subterrâneo: proveniente do sistema aquífero fissural/cárstico de Formação Frei Paulo, através do poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica rio Piauí; Unidade de Planejamento 17 - Alto Piauí. Município: Simão Dias. Localização: 8.807.590m N e 637.790m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 - SUL. - Vazão máxima Vazão máxima diária de 10m³/h, por 12h/dia, durante um período de 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 3.600,00m³/mês.

Destinação: Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro). O monitoramento deverá ser registrado em formulário próprio, disponível no local das captações, para eventual consulta pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; O poço tubular profundo deverá ser protegido de modo evitar a contaminação do aquífero; É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos ora outorgados para o consumo humano, não devendo, em hipótese alguma, alimentar a instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento. Assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE  
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: Portaria nº 263/2024, de 12/09/2024. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 172/2022, datada de 12/09/2022, concedida a Indústria Vidreira do Nordeste LTDA.

Processo nº. 035000.01269/2024-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC/Diretoria de Recursos Hídricos/DIREHI. Outorgado: empresa Indústria Vidreira do Nordeste LTDA. Manancial Subterrâneo: proveniente do aquífero granular do Grupo Barreiras/Formação Lagarto, captado através do poço tubular profundo denominado Indústria Vidreira. Bacia Hidrográfica rio Piauí; Unidade de Planejamento 19 - Piauítinga. Município: Estância. Localização: 8.762.810m N e 674.292m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária de 15,00 m³/h, durante 18h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume de 8.100,00 m³/mês.

Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro), os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; Implantar e manter equipamento para medição de níveis de água no poço tubular, com medição mensal do nível estático e do nível dinâmico, com registro em formulário apropriado, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 47/2024, de 09/06/2024. Proc.: 193/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar as Minutas dos Contratos de Serviço de Movimentação de Gás Natural que serão celebrados entre a Eneva e a Sergas para atendimento às Unidades Usuárias denominadas Porto de Sergipe I e Nova UTE. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2024.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 48/2024, de 13/09/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRES. Objeto: Designar o Diretor Administrativo Financeiro ALEXANDRE MACÉDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX, para responder pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, durante o período compreendido entre os dias 15 e 22/09/2024. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos de 15 a 22/09/2024, sendo disponibilizado, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2024.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Banese

RESUMO DOS CONTRATOS  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Pub. 08/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Sociedades de Advogados para prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva na área cível;

**CONTRATADA:** AGOSTINI E LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA;

**CNPJ:** 09.393.260/0001-49;

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 22.08.2024;

**PARECER JURIDICO:** 087/2021;

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

Área de Licitações

## Codise



## CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – Declaração de vacância do cargo de Secretário(a) do CONAD – Conselho de Administração e escolha do substituto(a);
- 3 – O que ocorrer.

Aracaju, 11 de setembro de 2024

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE – CODISE

**CONTRATADO:** SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ nº** 25.204.137/0001-99

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação da Cláusula XVI do item 16.3 do Contrato nº 04/2024, passando a ter a seguinte redação: "A fiscalização será exercida pelo funcionário Thadeu Victor Silva Melo, CPF nº XXX.969.775-XX, o qual será responsável pela aprovação do Relatório de Atividades mensais emitido pela Contratada e pelo atesto das medições apresentadas pela empresa contratada. Somente após o atesto do fiscal, a fatura poderá ser paga."

Aracaju, 12 de setembro de 2024

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 167/2024  
DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Disciplinar Permanente de Apuração de Infração por Licitantes e Contratados, nos processos conduzidos pela CODISE, constituída pela Resolução nº 31, de 28 de Junho de 2024, em consonância com o Decreto Estadual 90, de 24 de maio de 2022.